

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.757

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017

Sumário

Pág	ina
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	. 5
Secretaria de Finanças	. 7
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte	. 10
Secretaria da Educação	. 11
Secretaria da Saúde	. 13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	. 14
Secretaria de Desenvolvimento Social	. 15
Fundação de Meio Ambiente	. 15
Agência Municipal de Turismo	. 15
Publicações Particulares	. 16

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.385, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Institui Comissão Especial para levantamento do Patrimônio Imobiliário Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º É instituída Comissão Especial para levantamento do Patrimônio Imobiliário Municipal, com a identificação dos usos dos respectivos imóveis, constituída pelos seguintes órgãos:
- I Secretaria Municipal de Finanças, que presidirá os trabalhos:
 - II Procuradoria Geral do Município de Palmas;
- III Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Parágrafo único. Os membros, titulares e respectivos suplentes, serão indicados pelo gestor de cada órgão, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, os quais serão designados por ato do chefe do Poder Executivo.

- Art. 2º Os membros da Comissão Especial não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes à Comissão, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.
- Art. 3º Incumbe aos membros da Comissão Especial a definição das regras internas de trabalho.
- Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

 $\mbox{Art.}$ 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Públio Borges Alves Procurador Geral do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.386, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Altera o art. 1° do Decreto n° 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as Entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas -TO – CMDUH, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005, e Lei nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º A alínea "h" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°	
1	
h)	
1	
2. Hitallo Ricardo Panato Passos, Suplente; (NR)	"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 527 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve

EXONERAR

SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, do cargo de Gerente de Prestação de Contas – DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 22 de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 528 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ACÁCIA CARVALHO DA SILVA, no cargo de Gerente de Prestação de Contas – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 22 de maio de 2017

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 529 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de maio de 2017:

Diretor de Inclusão Social e Produtiva – DAS-4: RARIANY CHIMAIRA GOMES DA SILVA MONTEIRO.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7: SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: JACQUELINY CARDOSO DIAS CAMPOS; PRISCILLA MARQUES SILVA.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 530 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

BRUNO LUCENA DE SOUSA IVACI, do cargo de Assessor Técnico II — DAS-7, da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 22 de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 531 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REGINA RIBEIRO DE ARAÚJO, no cargo Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 22 de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 532 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de maio de 2017⁻

Secretário Executivo – DAS-1: JOÃO MARCIANO JÚNIOR.

Superintendente de Administração Tributária – DAS-2: GLAUBER SANTANA AIRES.

Assessor Técnico II – DAS-7: VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 533 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO PAULO BARBOSA SINÉSIO, do cargo de Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação – DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 534 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de maio de 2017:

Superintendente de Administração Tributária – DAS-2: JOÃO MARCIANO JUNIOR.

Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação – DAS-4: GLAUBER SANTANA AIRES.

Assessor Técnico – DAS-5: VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS.

Assessor Técnico II – DAS-7: LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: ANDRESSA MONTEIRO SILVA; GILCICLÉIA DE JESUS MOREIRA DIAS; RAFAELA CAROLINA DA SILVA MIGUEL RESPLANDE; WELTON DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 535 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA, no cargo de Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos – DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 536 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve

NOMEAR

KARLA MARQUES DE LIMA, no cargo de Gerente de Protesto – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 537 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FERNANDO CÉSAR DE SOUSA ULTRA, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 538 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO ALVES NEPOMUCENO, no cargo de Corregedor da Guarda Municipal – DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 22 de maio de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 539.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ÂNGELA MARIA LEAL, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de abril de 2017.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 540 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 265-CT, de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.713, de 16 de março de 2017, na parte que especifica, a partir de 2 de março de 2017:

CLEBIA ALVES RAMOS GOMES: Onde se lê: Professor Nível PII-40h, Leia-se: Professor Nível PII-20h.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 541 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 520-NM, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.754, de 17 de maio de 2017, na parte:

Onde se lê: PATRICIA SOARES DA SILVA; Leia-se: PATRÍCIA SOARES SILVA.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 542.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, proferida no Processo Judicial nº 0005772-87.2014827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

CONSIDERANDO a ação de cumprimento de sentença onde se busca dar efetividade à sentença transitada em julgado, que determinou a reintegração de MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de Agente Comunitário de Saúde,

REINTEGRAR

Art. 1º MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de maio de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 543.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1° do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0015049-59.2016.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve,

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de SANDRA APARECIDA LOPES RAMALHO, nomeada pelo Ato nº 484-NM, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.008, de 15 de maio de 2014, no cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 1455.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 544 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 22 de maio de 2017:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Assistente de Gabinete I – DAS-8: ELIANE LUSTOSA BATISTA; KAYLANY DA SILVA CARVALHO.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:

WATTYSON BRENO NEVES DE CARVALHO.

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

Assistente de Gabinete I – DAS-8: ANDRESSA DA SILVA ALCANTARA ARAÚJO.

IV - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas: Assessor Técnico II – DAS-7: JANETE MOURA ARAUJO CARVALHO.

V - Secretaria Municipal de Governo: Assistente de Gabinete I – DAS-8: LEILA PEREIRA DE CASTRO.

VI - Secretaria Municipal da Educação: Assistente de Gabinete II – DAS-9: RAILLA PEREIRA DA SILVA.

VII - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas: Assistente de Relações Institucionais – DAS-8: VITOR COELHO DE AZEVEDO.

VIII – Secretaria Municipal da Saúde: Gerente de Atenção Secundária em Saúde – DAS-7: MARINEIVA MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

Palmas, 22 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 359/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energia Sustentável.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

- I comportamento:
- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;
- II eficiência:
- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;
- II eficácia.
- § 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.
- § 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energia Sustentável.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE	PRESIDENTE DA	
01	130401	ADMINISTRATIVO		COMISSÃO	
02	314431	MARIZANGELA SOUZA REIS	PEDAGOGO		
03	132271	VALDENICE BOAVENTURA MARQUES	ASSISTENTE		
05	132271	ALMEIDA	ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO	
		JEIELI LANE RAMOS GONCALVES			
04	413028886	SALVADOR	GERENTE		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 10 de maio de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 365/GAB/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA, Assistente Administrativo, matrícula nº 10001, para responder cumulativamente e em caráter interino no período de 05/06/2017 a 29/06/2017, pela Gerência de Administração de Pessoal, em virtude do gozo de férias do titular do cargo THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO, matrícula 413023387.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 380/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Revogar a Concessão de Periculosidade aos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que o servidor foi removido da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que em suas novas atribuições, não exerce atividades periculosas previstas no Decreto nº 974/2015;

CONSIDERANDO que de acordo com o §1º do art. 73 da Lei Complementar 008/99, o adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será devido ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 71/GAB/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, que concede o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), previsto no Decreto nº 974/2015, de 19 de fevereiro de 2015, ao servidor REGILENO ALVES DIAS, Agente de Manutenção, matricula nº 156421, a partir de 17/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2017.

Palmas, 15 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 381/GAB/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora ROSÂNGELA VIERA DA SILVA, matrícula funcional nº 154231, Analista de Recursos Humanos, a partir de 16/05/2017 a 13/06/2017, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria nº 66/2016/GAB/SMSDC, de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.629 de 17 de novembro de 2016.

 $\,$ Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2017. VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 405/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 23 de maio de 2017 os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
132151	Alcina Cabral Miranda	Assistente Administrativo
135901	Ana Cláudia Gomes Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais
160671	Sebastião de Oliveira Teixeira	Agente de Manutenção
413021228	Valdirene de Sousa Rodrigues	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

PROCESSO: 2014062157 MATRÍCULA: 313571

CARGO: Professor II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO N° 192/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 140/2017 - JMO (fls. 42), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/01/2017 a 27/03/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NILDE LIMA DE CASTRO

PROCESSO: 2017012858 MATRÍCULA: 171861

CARGO: Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Dilza Lima de Castro

GRAU DE PARENTESCO: Mãe

DESPACHO Nº 201/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 180/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOCIEL SILVA BRAU

PROCESSO: 2017009760 MATRÍCULA: 138001

CARGO: Agente Administrativo Educacional ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO N° 206/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo

prazo de 03 (três) anos, no período de 02/05/2017 a 02/05/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 10 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DEUZAMAR GOMES DE SOUSA

PROCESSO: 2016064711 MATRÍCULA: 96701

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO N° 207/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 219/2017 - JMO (fls. 28), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/01/2017 a 17/03/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARINETE CARVALHO DA SILVA

PROCESSO: 2017004733 MATRÍCULA: 175961

CARGO: Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO N° 209/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/04/2017 a 01/04/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 11 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 77/2017, 19 de maio de 2017.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017021975; Objeto: Aquisição de refeições no estilo Self Service, conforme especificações da ata 035/2016, Firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa R. F. Simon e Cia Ltda Me.

Titular	PABLO DE MATOS LEMOS	Matrícula: 413019206
Suplente	SUELANIA CABRAL QUIXABEIRA	Matrícula: 13947-1

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- V propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VIII comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- X exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado

em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

Processo nº: 2017007817 Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Objeto: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos, máquinas e equipamentos operada através de cartão com utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada, e quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender à frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste edital e em seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 007/2017, sucedido em 08/05/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Forned	edor:	ão Ltda			CNPJ: 00.604.122/0001-	97
Item	Sub item	Unid	Qtd	Especificações	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	1	Mês	12	Fornecimento de Peças	63.613,30	763.359,60
	2	Mês	12	Serviços de Mão de Obra	24.086,60	289.039,20
01					Sub-Total	1.052.398,80
	3	Mês	12	Taxa Administrativa: 0,00% (zero por cento)		0,00
					Total Geral	1.052.398,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 19 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017003372. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde – FMS, Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de bebedouros industriais destinados a atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME CNPJ Nº: 02.610.348/0001-26, no item: 01, Valor total R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais) Data da realização do certame: 12/04/2017.

Palmas -TO, 19 de maio de 2017.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017010128. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde – FMS, Objeto: aquisição de equipo enteral applix smart easy e frasco para alimentação enteral nutriz 500ml, para atender a demanda judicial, da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para registro de preços. Empresas Vencedoras: FIX HOSPITALARES ME LTDA Nº: 11.369.348/0001-77 no item: 02, Valor total R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME-EPP CNPJ/ MF: 21.399.312/0001-90, nos itens: 01, Valor Total R\$ 11.228,40 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Data da realização do certame: 28/04/2017.

Palmas -TO, 22 de maio de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

REGISTRO DE PREÇOS Ampla Concorrência

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 02 de junho de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2° andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de tecnologia embarcada para a otimização das atividades operacionais da Guarda Municipal de Palmas - TO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, processo nº 2017012809. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas. to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de maio de 2017, no site: www. portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de vasos de plantas, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I, II e II "A" do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, processo nº 2017019959. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS,

em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de maio de 2017.

Izabela Pires de Brito Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2017

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é contratação de empresa especializada na impressão e montagem de catálogo(revista), para atender ao projeto de implementação do programa Cultura Viva no Município de Palmas, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Fundação Cultural de Palmas - FCP, processo nº 2017021072. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas. com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas. to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2° andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de maio de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de almoço: arroz, feijão, macarrão, salada de legumes e verde, 02 tipos de carne. Bebidas: refrigerante, suco e água, para atender ao projeto de implementação do Programa Cultura Viva no Município de Palmas/TO, por meio dos Pontos de Cultura, através do convênio nº 812154/2014-MINC/AD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Fundação Cultural de Palmas - FCP, processo nº 2017024686. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2017

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de junho de 2017, no site: www.

portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização (pedestal para microfone sem fio, cabos para áudio, mesa de sonorização e caixa amplificada) para atender a implantação da estação da juventude de Palmas, por meio de convênio nº 792939/2013, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Fundação Municipal da Juventude De Palmas, processo nº 2016040017. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:87/2017

PROCESSO: 2015042209

RECORRENTE: HOUSTON S/A - EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS. ASSUNTO: PEDIDO REVISIONAL EM DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA – CORREÇÃO VALOR VENAL IMÓVEL PARA IPTU

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre correção de valor venal de imóvel para lançamento de IPTU. Reclamação de Lançamento. O Julgador Singular após apreciação negou provimento da reclamação de Lançamento, por falta de cumprimento de requisitos legais apresentados no Laudo Técnico de avaliação de valor Venal do imóvel. Pedido Revisional com juntada de documentos. A Representação Fazendária entende que não deve acatar o que se requer no pedido revisional, visto a extrema ausência de elementos probatórios de informações apresentadas no Laudo Técnico. Em sessão plenária de julgamento do pedido revisional o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 16/05/2017. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela não correção do valor venal do imóvel, acompanhando o Representante Fazendário.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao lançamento de IPTU. Houve reclamação de Lançamento, onde o contribuinte pede a diminuição do valor venal do Imóvel na Quadra Acsu SE 10, AV. NS 02, CONJUNTO 02, LOTE 04, CCI: 49421, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção do valor venal do imóvel.

Palmas TO, 18 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 88/2017

PROCESSO: 2015067556
RECORRENTE: WANDER PAULO CRUZ MAUES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – ITBI recolhido a

menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI. Aplicação de alíquota de 2% sobre a base de cálculo final e de penalidade

de 100% de acordo com o artigo 41, I, da LC 285/2013. Não impugnado. Auto de Infração n.º 12080/2015 no valor originário de R\$ 1.209,60 (hum mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos), referente ao período de abril de 2014. O Julgador Singular após apreciação do processo concluiu pela manutenção total do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária entende que deve ser mantido a autuação de acordo com a sentença de primeira instância. Em sessão plenária de julgamento, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 16/05/2017. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração sem a imposição de multa.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 12080/2015, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI, lavrado em desfavor do contribuinte WANDER PAULO CRUZ MAUES, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, sem a imposição de qualquer multa.

Palmas TO, 18 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 89/2017

PROCESSO: 2016047647

RECORRENTE: MARIA EDILEUZA DA COSTA REIS RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário - ITBI recolhido a

nenor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI. Aplicação de alíquota de 2% sobre a base de cálculo final e de penalidade de 100% de acordo com o artigo 88, III, da LC 107/2005. Não impugnado. Auto de Infração n.º 13084/2016 no valor originário de R\$ 1.528,99 (hum mil e quinhentos e vinte oito reais e noventa e nove centavos), referente ao período de julho de 2013. O Julgador Singular após apreciação do processo concluiu pela manutenção total do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária entende que deve ser mantido a autuação, porém sem a imposição de nenhuma penalidade, pois trata-se de lançamento realizado de ofício. Em sessão plenária de julgamento, a contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 16/05/2017. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração sem a imposição de multa.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 13084/2016, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI, lavrado em desfavor do contribuinte MARIA EDILEUZA DA COSTA REIS, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, sem a imposição de qualquer multa.

Palmas TO, 18 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 90/2017

PROCESSO: 2015051441

RECORRENTE: MARIANO PEREIRA COSTA FILHO RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário - ITBI recolhido a

menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI. Aplicação de alíquota de 2% sobre a base de cálculo final e de penalidade de 100% de acordo com o artigo 41, I, da LC 285/2013. Não impugnado. Auto de Infração n.º 11576/2015 no valor originário de R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao período dezembro de 2014. O Julgador Singular após apreciação do processo concluiu pela manutenção total do Auto de Infração. Não houve recurso voluntário. Contribuinte declarado perempto dia 27/05/2016. Pedido Revisional. A Representação Fazendária entende que deve ser retirado a penalidade de 100% pois tratase de lançamento de ofício. Em sessão plenária de julgamento, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 16/052017. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração sem a imposição de multa.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11576/2015, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI, lavrado em desfavor do contribuinte MARIANO PEREIRA COSTA FILHO, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, sem a imposição de qualquer multa.

Palmas TO, 18 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Membro Julgador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

				ı	
	OLUB I	Auto de Infração/		Sentença de 1ª Instância	
Nome Empresarial	CNPJ	Exigência Tributária	Processo		
		13086/2016			
ANA PAULA PEREIRA MENEZES	515.540.701-04	ITBI-AF	2016047650	Anular o Lançamento	
		II BI-AF			
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA		13939/2016			
ARAÚJO LTDA	26.889.279/0001-08	ISS-AF	2016066185	Anular o Lançamento	
		13098/2016			
ROSA AMELIA PIRES KELLERMAN	035.933.121-15	ITBI-AF	2016047666	Anular o Lançamento	
		12096/2015			
HELTON CARMO DE AGUIAR	475.610.763-04	ITBI-AF	2015067501	Anular o Lançamento	
				Anular o Lançamento, com	
		12789/2016		2 22yamonto, oom	
ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	550.743.756-49		2016025548	Remessa de ofício à junta	
		ITBI-AF			
Į.				de Recursos Fiscais	

Palmas, 19 de maio de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 090/2017/SEISTT, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 407 – DSG de 17 de abril de 2017 e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10,

de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 068/2017/SEISTT, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.722, de 29 de março de 2017, pág. 06, que veda a designação de servidores ocupantes dos cargos de Secretário, Secretário Executivo, Superintendente, Diretor e servidores que participem de quaisquer das etapas de procedimentos licitatórios para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 077/2017/SEISTT, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.740, de 26 de abril de 2017, pág. 20.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

MARCELO ALVES SILVA Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 091/2017/SEISTT, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 407 – DSG de 17 de abril de 2017 e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I da Portaria nº 076/2017/ SEISTT, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.732, de 12 de abril de 2017, pág. 06, para excluir os servidores Remilton Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 138051, e Antônio Filho Silva, matrícula funcional nº 159261, como Fiscais do Contrato nº 001/2016, Processo nº 2016014917

Art. 2º SUBSTITUIR os servidores Remilton Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 138051, e Antônio Filho Silva, matrícula funcional nº 159261, pelos servidores Max Rodrigo Barbosa Souza, matrícula funcional nº 413028897, e Miguel Fonseca Silva Sousa, matrícula funcional nº 413028638, para exercerem o encargo de Fiscais do Contrato nº 001/2016, Processo nº 2016014917.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

MARCELO ALVES SILVA

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 269/2017

PROCESSO: 2016044609

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos, Trânsito e Transporte

CONTRATADA: O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e manutenção, predial, no município de Palmas-TO, conforme especificações do Termo da Adesão da Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Presencial nº 015/2016.

VALOR TOTAL: Pelos produtos fornecidos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 413.218,30 (quatrocentos e treze mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos), a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016044609.

RECURSOS: Funcional programática: nº 15.452.0312.4327, natureza da despesa 33.90.30, sub item 2400,1600 fonte 0010000103

VIGÊNCIA: Adstrito aos Créditos Orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva, RG nº 463253 SSP/TO e CPF nº 147.613.468-50, bem como da empresa O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal a senhora Tania Magalhães, portadora da CNH nº 03901823260 e inscrita no CPF sob o nº 704.993.301-53.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017. (*)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

$\mathsf{RESOLVE} :$

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Roney Feliciano da Silva – Presidente Gorete Ribeiro Rego – Secretária Ellen Cristina Soares Milhomem – 1° Membro Sueli A. Oliveira – 2° Membro Maria Vanilza de Oliveira Silva Costa – 3° Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisca Katiussa Coresma Irmão – Suplente Esmeralda Soares dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes,

 $ainda\,que\,integrasse\,a\,Comiss\~ao,\,na\,condiç\~ao\,de\,titular\,tempor\'ario.$

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de março de 2017.

Werica Conceição Silva Cruz Presidente da ACE

(*) REPULICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.709, de 10 de março de 2017, pág. 6.

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2017. (*)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão da Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Roney Feliciano da Silva – Presidente Gorete Ribeiro Rego – Secretária Ellen Cristina Soares Milhomem – 1° Membro Sueli A. Oliveira – 2° Membro Maria Vanilza de Oliveira Silva Costa – 3° Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro

Francisca Katiussa Coresma Irmão – Suplente Esmeralda Soares dos Santos – Suplente

Art. 4°. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de março de 2017.

Werica Conceição Silva Cruz Presidente da ACE

(*) REPULICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.709, de 10 de março de 2017, pág. 6.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017023866 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: A.M. AGENCIA DE PUBLICIDADE E

COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura temporária (som, palco,

arquibancada, banheiro químico, gerador de energia grade disciplinadora tubular e projetos complementares).

VALOR TOTAL: R\$ 40.408,00 (Quarenta mil quatrocentos e oito

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017023866

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229, Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.39, Fonte: 002000361; 003040361: 0030090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF n° 961.995.201-49 e portadora do RG n° 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa A.M. AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ n° 25.027.862/0001-39, por meio de seu representante legal o Sr. Antonio Miciel dos Santos de Oliveira, inscrito no CPF n° 050.747.161-01 e portador do RG n° 032.1933620069 SSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017023866 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancada, banheiro químico, gerador de energia grade disciplinadora tubular e projetos complementares).

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017023866.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229, Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.39, Fonte: 002000361; 003040361; 0030090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF n° 961.995.201-49 e portadora do RG n° 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ n° 18.514.246/0001-47, por meio de seu representante legal o Sr. Luciano Godoy de Oliveira, inscrito no CPF n° 986.743.151-00 e portador do RG n° 340.242 SSP-TO.

AVISO DE REVOGAÇÃO ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

A Presidente da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a errata do extrato do contrato nº 012/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.721, de 28 de março de 2017, pág.21.

Maria de Jesus Gomes de Andrade Santos Presidente da ACE

1º REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 07 de junho de 2017, na sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço 1.204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a

reforma do telhado desta Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2017019892. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO. 22 de maio de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 30 de maio de 2017, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2017018502. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-1407.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Roney Feliciano da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2017

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h00min do dia 30 de maio de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T - 02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2017011080. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Hely Martins Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 004/2017

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16h00min do dia 30 de maio de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T - 02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º2017024863. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos

interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Hely Martins Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07 de junho de 2017, na Diretoria de Apoio a Gestão da Secretaria Municipal de Educação, localizado no endereço 104 Norte, Av. JK, lote 28 A 1º andar, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a implantação de equipamentos para captação de energia solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2017025055. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h45min e das 14h00min às 17h45min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 99218-5137/99222-6570.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 007/2016 de 07 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2017, Processo nº 2017024105, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12/06/2017, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal Estevão Castro, situado à Rua 30 APM 13 Aureny III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de Junho de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5291.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Maria do Bomfim Nunes de Souza da Silva Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 359 SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE MAIO DE 2017

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro

de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade aos servidores adiante relacionados, conforme percentual discriminado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413029873	ANDERSON FELIPE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Médico	20%	10.03.2017
413029867	ANDRESSA LUIZA COSTA RODRIGUES DE PAIVA	Médico	20%	10.03.2017
413029866	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	Médico	20%	10.03.2017
413029868	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Médico	20%	10.03.2017
413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	Médico	20%	01.05.2017
413029870	PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	Médico	20%	10.03.2017
413029876	VINICIUS SILVA SIQUEIRA	Médico	20%	10.03.2017
413029872	TELIO LEAO AYRES FILHO	Médico	20%	10.03.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP N° 532/ SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP N° 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 - PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2016060896 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

VISION LASER - CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA-ME, nome fantasia CLINICA DE VISION LASER, CNPJ nº 13.351.412/0001-18, com sede na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 02, CEP 77021670 Palmas-TO, APTA a prestar os serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada; Consulta para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma; Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma por Fundoscopia e Tonometria; Tratamento Glaucoma; Diagnóstico em Oftalmologia Simples; Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária; Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada; Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas; Correção de Estrabismo; Facoemulsificação, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016070271 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 1.264.617,12 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete

reais e doze centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI

Palmas, 19 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 022/2017, de 16 de Maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO N° 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto n° 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito eco industrial e atacadista de Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 2012/027857, do lote sito à Quadra 08-A, Alameda Piauí/Alagoas, Lote 02 a 09, em nome da empresa: TOCANTINS LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.148.748/0001-09.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, conforme Notificação 036/2014 de 08 de maio de 2014 publicado no Diário oficial 1.010 de 19 de maio de 2014. e Notificação administrativa 085/2016.

Art. 3° - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1°, denominado, Quadra 08-A, Alameda Piauí/Alagoas, Lotes 02 a 09, Distrito Industrial de Taquaralto, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no Art. 7°, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato administrativo.

 $\mbox{Art.4}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO COQUELINO

EDITAL 004/2017 - DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

A comissão do processo seletivo simplificado da contratação de 1 (um) Instrutor para formação de Agentes de Igualdade Racial – Projeto Coquelino, formada por: Nélio Nogueira Lopes do Amaral, Sílvia Silva Siqueira, Ivaneide Teixeira do Sousa, Gislaine Paula Teixeira, Cristina do Amaral Teixeira, Sílas Carvalho de Sousa, Katiane Machado Gomes Barbosa, Valter Domingos Rezende Carvalho, Eloiza Costa Rodrigues, Francisco Paulo Pereira Santos, Marcela Novais Santos, Ana Lúcia Lima Aguiar e Terezinha de Jesus Milhan, torna público o resultado da Etapa II - Entrevista no dia 19/05/2017, horários 08h30 e às 14h30, Auditório da Superintendência de Igualdade Racial - Quadra 104 Sul, Av. JK It 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2° Andar – Palmas-TO, conforme Edital N°003/2017.

*conforme Edital N°002/2017Art. X Anexo II, Pontuação Máxima é de 30 pontos.

NOME	NOTA
Deyziane dos Anjos Silva	29,87
Antônia Maria Alves Lima	28,6
Daiana Cristina Pereira Vasconcelos	28,2
Alessandra do Espirito Santos Sousa	27,75
Rayanne Ferreira da Silva	27,35
Ranniarley dos Santos e Silva	26,7
Tânia Regina Monteiro	24,45
Dannila M. N. Façanha	22,57
Maria Luiza Barbosa da Silva	20,4
Anna Flávia Schnait Wyse Baranski	20
Nielly Spósito Mariano	19,57
Marilene Sousa Barros Riffel	Não Compareceu

PALMAS, 19 DE MAIO DE 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Port.41/2017/SEDES

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 027/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória n° 5, de 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor Marcos Vinício Cardoso, Matrícula Funcional 413.022.288, a partir de 22/05/2017 a 10/06/2017, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria n° 30/2016, anteriormente marcada para 13/06/2016 a 12/07/2016.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO Nº: 2017/014330

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/FMA Nº. 043/2017 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017014330, PARECER/PGM/SUAD/Nº312/2017 e Parecer Jurídico nº 598/2017/PGM/SUAD, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de assinatura do Jornal do Tocantins, contemplando assinatura completa + on-line + flip digital (versão completa digitalizada na Internet, disponibilizada através de senha enviada para e-mail, informado pelo cliente, com vídeos de apresentação nas primeiras páginas, inclusive todo acervo do jornal para as edições a partir de janeiro de 2011), para atender a Fundação Municipal de Meio Ambiente. Por meio da empresa J.CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ N° 01.536.754/0003-95. O valor total de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.0344.4002; FONTE: 001000103; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 059/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 018/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017020592, objeto: Contratação da Empresa CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, para prestação de serviços de locação de espaço (Stand), para participação da Agência Municipal de Turismo AGTUR, na 12ª Avistar Brasil Feira Nacional de Observação de Aves 2017.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	142191
SUPLENTE	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência:
- $\mbox{Art.}\ 3^{\circ}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de maio de 2017.

Cristiano Rodrigues Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO. CONTRATADO: CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS

LTDA.

OBJETO: Locação de Espaço (stand) para participação da

Agência Municipal de Turismo no evento denominado 12º Avistar Brasil – Feira Nacional de Observação de Aves 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 20 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017

VALOR: R\$ 11.469,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017020592.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4013, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20175403 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 8318 e Despacho 248/2017-GGG.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues – AGTUR AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Suzi Rosa Camargo - CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA / CONTRATADA.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fazendão Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ nº 06.697.576/0006-40 , torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Comercialização de Insumos Agropecuários, com endereço na Quadra 812 Sul nº 19, Alameda 07, Qd 08 , Lt 19, Plano Direto Sul - Palmas- To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;

b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;

 c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS